



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em atendimento a legislação vigente, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento patrimonial de todos os bens móveis permanentes, dar suporte na organização e cadastramento no sistema de gestão patrimonial, catalogação, aplicação de plaquetas patrimoniais, elaboração de relatórios dos bens sobre as normas e diretrizes de gestão de controle patrimonial, realizar a depreciação dos bens e emitir termo de responsabilidade por setores da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA.**

Unidade Gestora: 10.10 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2.004 - Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Por ser expressão da Verdade, assino a presente declaração.

Santana do Araguaia-PA, 05 de março de 2024.

Contador